

RELATÓRIO DO EXERCÍCIO

1. CONVÊNIO:

CONVÊNIO Nº 694/2019	
CONVENIENTE: Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca	CNPJ Nº 47.969.134.0001-89
ENDEREÇO: Praça Dom Pedro II, 1826	
TELEFONE: (16) 3711-4000	
E-MAIL: prestacaodecontas@santacasadefranca.com.br	
OBJETO:- APOIO FINANCEIRO GERAL (INVESTIMENTOS - ENTIDADES)	
PRESTAÇÃO DE CONTAS PERIODO DE: Jan/21 a Abr/21.	

2. INTRODUÇÃO:

O Grupo Santa Casa de Franca é um complexo hospitalar de 123 anos e tem o compromisso de atender essencialmente a população usuária do SUS – Sistema Único de Saúde.

Caracteriza-se como um hospital de natureza filantrópica e de ensino, mantenedora das unidades Hospital Geral, Unidade Cardiológica, Oncologia e Reabilitação Física, conveniada junto ao SUS – Sistema Único de Saúde, através da Secretaria Estadual de Saúde – SES, visando à prestação de assistência em saúde em internação e ambulatório.

É o único hospital de referência terciária, habilitada na alta complexidade em cirurgia cardiovascular e vascular, gestação de alto risco, nefrologia (hemodiálise), neurocirurgia, ortopedia, oncologia, reabilitação física, conveniado ao SUS para a região DRS VIII Franca/SP, de abrangência dos 22 municípios.

Pela primeira vez em sua história, o Grupo Santa Casa enfrenta a pandemia do novo coronavírus SARS-CoV-2, COVID 19.

Diante do quadro da pandemia, a instituição desde o dia 16 de março, está atendendo aos pacientes que demandam necessidade de internação, regulados pelo sistema CROSS de regulação.

Várias rotinas foram mudadas dentro do hospital com o intuito da diminuição do risco de contágio.



Instituiu o Comitê de enfrentamento à Pandemia, criou os protocolos clínicos para o atendimento aos pacientes, está garantindo estoque estratégico de insumos laboratoriais para diagnóstico do Coronavírus (COVID-19), bem como EPI's, materiais e medicamentos.

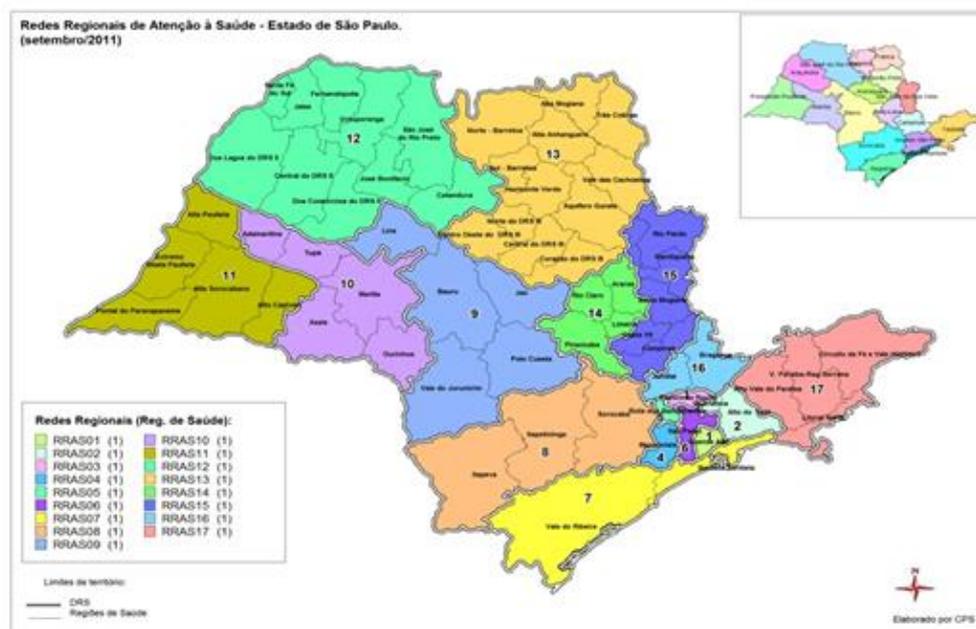
Como mudança estrutural, foi criada uma ala exclusiva para atendimento COVID, com entrada exclusiva para receber pacientes positivos ou com sintomas, e de outro lado para médicos, enfermeiros e profissionais de apoio.

É importante destacarmos que os hospitais do Brasil e, neste cenário também a Santa Casa de Franca, estão sofrendo com o aumento abusivo de materiais e medicamentos hospitalares.

Destacamos ainda que a Santa Casa Franca continua atendendo os casos de urgência e emergência não COVID, encaminhados através da Central de Regulação, e suas atividades nesta área de urgência emergência continuam com grande intensidade.

Quanto do DRS VIII - Departamento Regional de Saúde – Franca/SP, do qual a instituição faz parte, este, está situado na região nordeste do Estado, abrangendo uma população de 699.771 (*Fundação SEADE 2021 – tabela 1*), é constituído por três Regiões de Saúde: Três Colinas, composta por 10 municípios, Alta Mogiana, composta por 06 municípios, e Alta Anhanguera, composta por 06 municípios, totalizando 22 municípios, estando este Departamento adscrito no território de saúde da RRAS 13, composto por mais três Departamentos de Saúde, sendo estes: DRS XIII de Ribeirão Preto, DRS de Barretos V e DRS de Araraquara III, conforme demonstrado abaixo no mapa 1.0.

Mapa 1.0 – Redes Regionais de Atenção à Saúde RRAS 13 – Estado de São Paulo



3. O CONVÊNIO:

O Convênio firmado entre a Secretaria do Estado da Saúde e o Grupo Santa Casa de Franca, tem por objetivo a aquisição de equipamentos para melhoria do parque tecnológico da instituição, que contribuirá para a manutenção da vida e melhoria na qualidade da assistência prestada aos usuários, especialmente os usuários do SUS – Sistema único de Saúde.

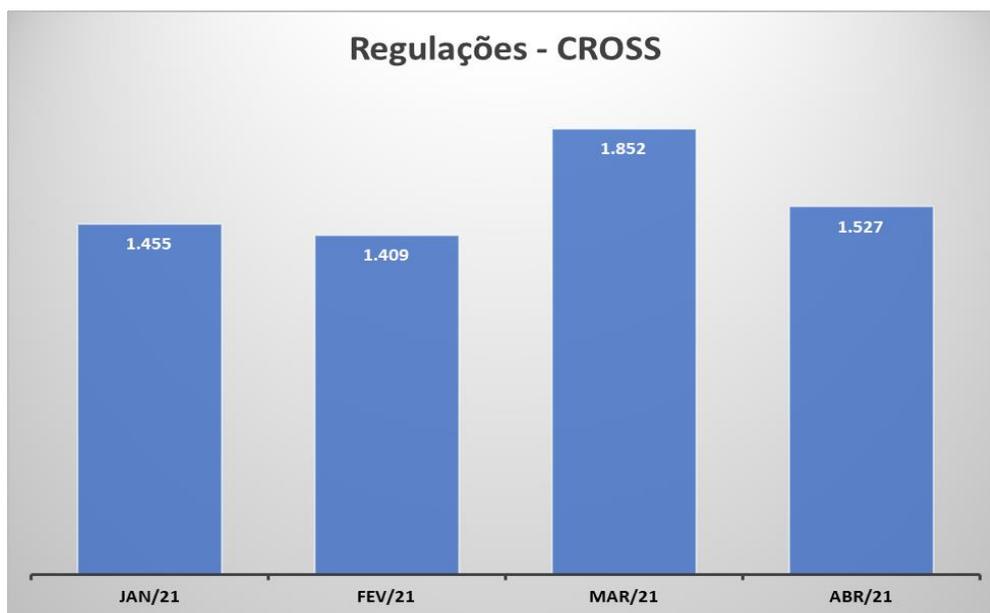
METAS PACTUADAS:

a) Quantitativas:

1.1 Meta: Disponibilizar sua capacidade para os atendimentos de urgência e emergência demandados pela Central de Regulação, de forma ininterrupta.

Indicador: Relatório de Monitoramento pela Central de Regulação de Urgência.

Gráfico 1: Total de regulações gerais mediadas pela CROSS



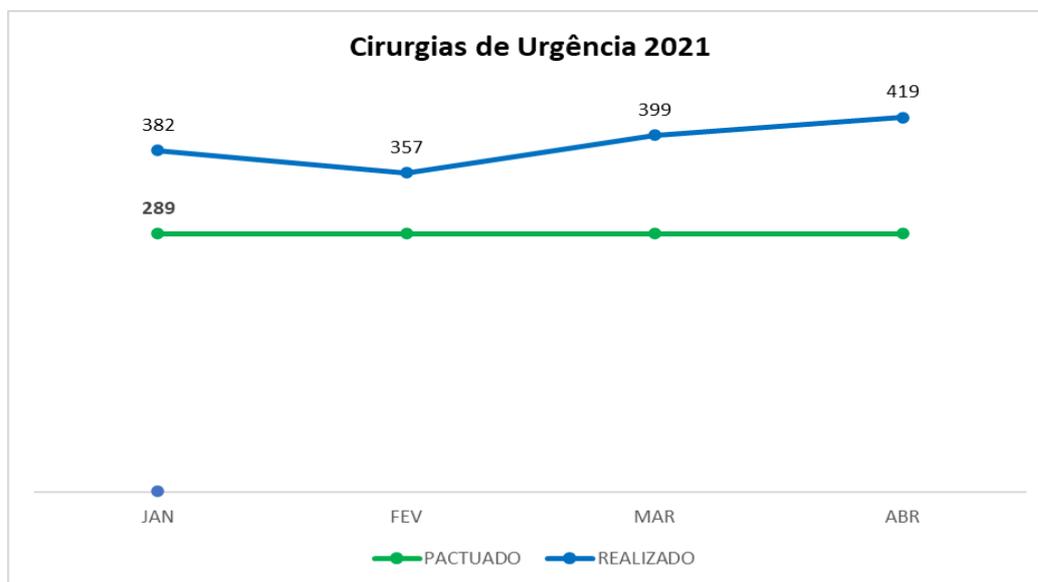
Fonte: Portal CROSS

Conforme demonstração do gráfico 1, podemos identificar que das 6.243 regulações realizadas, todas foram informadas em até 24 horas no portal CROSS.

1.2 Meta: Manter a quantidade de procedimentos cirúrgicos de acordo com o pactuado com o gestor

Indicador: Número de procedimentos cirúrgicos pactuados e realizados.

Gráfico 2: Cirurgias de Urgências pactuadas e realizadas.



Fonte: tabwin/datasus

No gráfico acima podemos observar que a Santa Casa vem cumprindo com o indicador, realizando cerca de 34% a mais que o pactuado no convenio com o SUS.

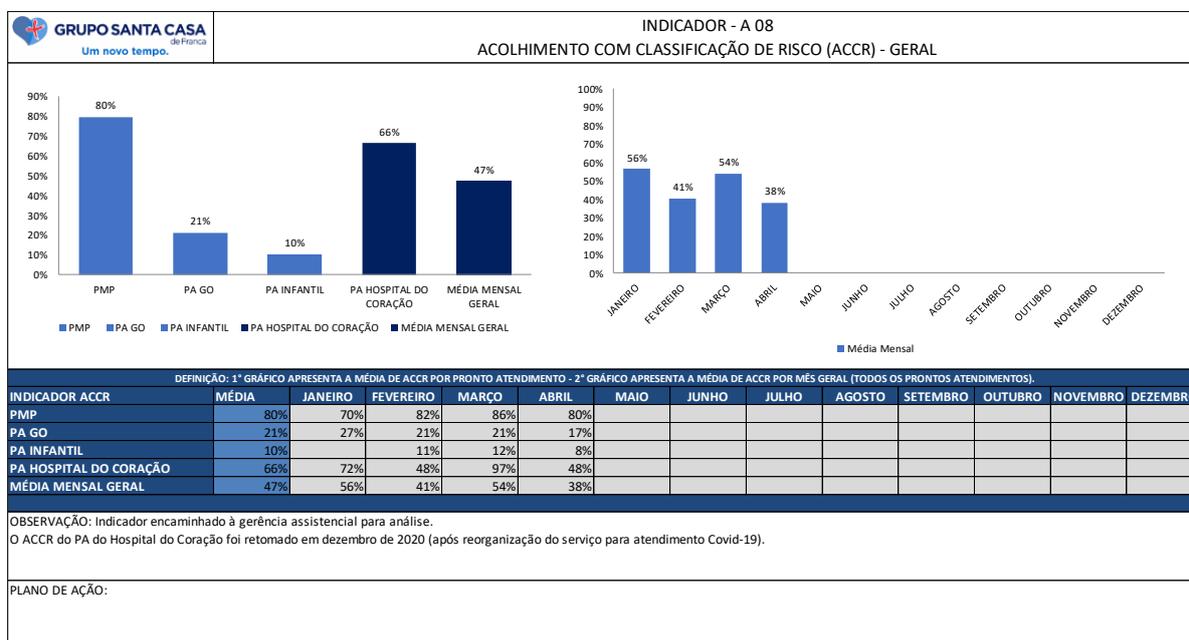
b) Qualitativa:

Meta: Realizar acolhimento nos pacientes com classificação de risco de acordo com a necessidades de saúde do usuário, com protocolo pré-estabelecido de classificação de risco, proporcionando atenção centrada no nível de complexidade e não na ordem de chegada.

Indicador: Protocolo implantado e apresentação mensal do número de pacientes atendidos segundo a Classificação de Risco.



Gráfico 3: ACCR - Geral



Conforme demonstrado no gráfico acima, foi realizado o acolhimento de classificação de risco de acordo com o protocolo institucional.

O Grupo Santa Casa vem cumprindo seu papel, prestando atendimentos a população de Franca e região, especialmente aquelas que são usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, mantendo o compromisso proposto no Plano de Trabalho com a Secretaria de Estado da Saúde.

Sem mais, atentamente

Franca, 14 de junho de 2021.

Tony Graciano
Presidente

(RAM/JP)